

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 034/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

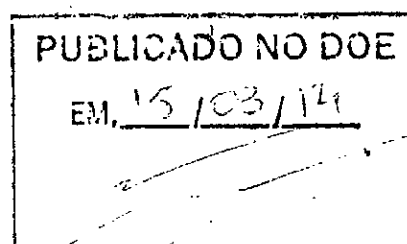
RESOLVE

I. Considerar designado JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matricula nº 64.008.022-4, para substituir **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL,** no período de 10/03/2014 à 19/03/2014, decorrentes de suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 11 de março de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente



Ciente:

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.800/96 do ato do processo arquivado sob o nº 97285241 em 14/05/2013, protocolado sob o nº 13064548-4, da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACANA LTDA - ME - NIRE 29 2 0177260 6.

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, o ato do processo arquivado sob nº 97159233 em 08/10/2012 da empresa NAILDA CAVALCANTE DE SOUZA - ME - NIRE 29 1 0278215 1, nºs 97310343, 29203963304 e 97310345 em 13/08/2013 da empresa TRAMS MARCOS LTDA NIRE 29 2 0396330 4, nº 97213145 em 30/07/2013 da empresa VALDETE VIEIRA DE ANDRADE PINTO - EPP NIRE 29 1 0060189 2 e nº 97206185 em 05/07/2012 de empresa ENBRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - NIRE 29 2 0312618 6.

PORTARIA Nº 034/2014 - Considerar designado JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, matrícula nº 64.008.002-4, para substituir MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, no período de 10/03/2014 à 10/03/2014, decorrentes de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 048/2014 - Conceder auxílio natalidade a servidora FLÁVIA FANECA DOS ANTONS, ocupante da função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I SÍMBOLO DAI-6, matrícula nº 64.450.866-6 tendo em vista o processo nº 110130048510, com fundamento no art. 136 de lei 6.877, publicada em 26 de setembro de 1994.

Resumo: Convênio nº. 009/2014 celebrado entre a Junta Comercial do estado da Bahia - JUCEB e o Município de BARREIRAS. OBJETIVO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição de processos. Prazo: (04) quatro anos, a partir da sua assinatura: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Antônio Henrique de Souza Moreira pelo Município de BARREIRAS. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//.

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/03/2014 - Proc. 132056445-6 e 132058448-4 - Pela manutenção do enquadramento do contrato social e enquadramento de ME. Resolução n.º 003/2014 - Aprova edital para o cancelamento de empresas e Sociedades empresárias inativas - 2014. Resolução n.º 004/2014 - Aprova nova Tabela de Preços dos serviços prestados pela JUCEB, que entrará em vigor no dia 07/04/2014. Resolução n.º 005/2014 - Fixa para o mês de março/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/04/2014 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aquelas processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em, Salvador 14/03/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//.

EDITAL: A Junta Comercial do estado da Bahia, nos termos da Portaria nº. 047/09, informa que os Ato Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/02/2014 à 28/02/2014, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº. 03/2014, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sacs: Salvador, Barra, Empresarial, Litoral Norte, Cajalinas e nos Escritórios Regionais. Salvador, 14/03/2014. Ass: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral//.

RETIFICAÇÃO: Ato da Presidência publicado em 23/10/2013 - ONDE SE LÊ: "97281206" LEIA-SE: "29203916748 e 97281206". Em SSA, 14.03.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUBIC

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUBIC, no uso de suas atribuições, resolve:

019/14 - PERMITIR o abastecimento da servidora EULINA MENDES BASTOS, cadastro nº. 70.100.578-3, no período de 06.03.2014 a 04.04.2014, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1996/2001, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.877/94.

020/14 - CONCEDER ao servidor OZENAR BOAVENTURA CARDOSO, cadastro nº 70.100.617-9, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º de Emenda Constitucional nº 41/2003, e contar de 20.06.2013.

021/14 - Conceder, com base na Lei nº 6.877/94, a partir de março de 2014, Adicional Por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	NOME	ACRÉDITO	TOTAL
9318173-1	Lea Feres dos Anjos	1%	40%
7898246-9	Carmen Ribeiro de Carvalho	1%	36%
7018643-3	Leirnel Cruz de Jesus	1%	34%
70186527-8	Tereza Maria Ferraz de Carvalho Pereira	1%	33%
70186527-8	Adriano Carlos Pinheiro	1%	33%
70186532-7	Orange Mary Vargas Duprat Dórea	1%	33%
70186521-4	José de Almeida	1%	27%
70186527-4	Haroldo de Pinheiro e Brito Moura	1%	34%
70186528-4	Luca Maria Mamede Torres	1%	32%
70186530-7	Maria José dos Santos Torres	1%	32%
70186532-3	José Carlos Santos Lima	1%	32%

70186518-1	Paco Roberto de Silva Neto	1%	37%
70186543-8	Marcos Figueiredo Castro	1%	34%
70186577-1	Pitru Vitor Alencastro Faria	1%	34%
70186518-9	André Luiz Oliveira Soares	1%	32%
7000682-8	Josetha dos Santos Pinheiro	1%	31%
70379554-8	Clayton Carlos dos Santos	1%	17%
70442781-7	Olívio Lima Freije	1%	07%
70491236-7	Lari Costa de Oliveira	1%	12%
70424889-1	Rubem de Souza Oliveira	1%	80%
7042205-7	Felipe Rodrigues Pereira de Carvalho	-	07%

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	ADICIO
70186569-7	Pardeus Alur Magalhães Gomes	Lei 8577/94 art 145	60 dias	13 82 14
70186572-1	Assessor Silva de Oliveira Machado	Lei 8577/94 art 145	60 dias	09 82 14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo:

PORTARIA	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
999/2014	Edna de Lourdes Marques Ságuas	Olívio Mary Leite Sampaio Macedo	DAS-1	06 03 2014 a 04 01 2014

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2014.

OTTO ALENCAR

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentares, PORTARIA AGERBA Nº. 22 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Exonerar, a pedido, NEOMITON BELCHOTE NOGUEIRA, do cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo DAS-3, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 23 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Nomear, ALFRED TUHY JUNIOR, para cargo de provimento temporário de Gerente, símbolo DAS-3, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº 24 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Exonerar, a pedido, JULIANA SILVA RODRIGUES, do cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, desta autarquia.

PORTARIA AGERBA Nº. 25 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

RESOLVE Nomear, NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para cargo de provimento temporário de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, desta autarquia.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE CONEXÃO DE LINHA

De acordo com os dispositivos da Resolução nº 27/01, a empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0801130175578, a conexão das linhas nº 197- Itabuna X Porto Seguro e a linha nº. 108 - Itabuna X Jequié, formando a Jequié X Porto Seguro via Itabuna. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida.

Salvador, 14 de março de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: